

Observatório Juventudes na Contemporaneidade

Nota contra a Redução da Maioridade Penal

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, aprovou no dia 31/03/2015 a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93 que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos, com o resultado de 42 votos a favor e 17, contra. A Constituição Federal determina, por meio do artigo 228, que os jovens menores de 18 anos são penalmente inimputáveis e estão sujeitos às normas de legislação especial, como consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Segundo os parlamentares e defensores dos direitos humanos contrários a PEC 171, a proposta da redução da maioridade penal é inconstitucional. O argumento está no fato de que o artigo 228 é uma cláusula pétrea e, portanto, não pode ser objeto de uma proposta de emenda. O argumento em favor da redução da maioridade penal afirma que a proposta não fere a Constituição.

O fundamento de que o tema se inscreve como cláusula pétrea está no artigo 60, parágrafo 4º da Constituição. Tal dispositivo destaca que, estão vedadas emendas tendentes a abolir direitos e garantias individuais. Mas, para os parlamentares favoráveis à PEC 171, a proposta não tem como objetivo abolir direitos e garantias, mas apenas modificar.

Nós, membros do Observatório Juventudes na Contemporaneidade somos contra a redução da maioridade penal, por considerar que essa proposta é um retrocesso quanto aos direitos alcançados nas últimas décadas. Não podemos responsabilizar os jovens brasileiros pela violência por que vem passando a sociedade brasileira, sobretudo quando sabemos que a maior parte da violência é perpetrada pelos adultos. Aliás, os dados sobre vitimização indicam claramente que os jovens são as maiores vítimas da violência.

Devemos destacar ainda que existe uma parcela de jovens que vive em situação de exclusão, ou seja, sem acesso à escola, ao trabalho e que vive nas periferias. São jovens pobres e negros que desde muito cedo lidam com as dificuldades impostas à sua condição social. A redução da maioridade penal terá como uma de suas consequência um aumento do encarceramento de jovens, que não

garantirá de fato a redução da violência, mas simplesmente irá penalizar principalmente esse segmento social. Por esse motivo, convocamos toda a sociedade a se mobilizar contra mais essa injustiça contra a juventude brasileira.